COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 284/2021
AUTOR: **Vereador Júlio Santos**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre o Ensino da Constituição Federal nas escolas da rede pública do município de Salvador e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 284/2021, de autoria do Vereador Júlio Santos, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo instituir o ensino da Constituição Federal nas escolas da rede pública do município de Salvador.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa levar palestras expositivas aos alunos do 5º ano do ensino fundamental das escolas públicas de Salvador, afim de que conheçam seus direitos e deveres legais, com exposição sobre pontos importantes da Constituição Federal de 1988.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pel

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 284/2021, de autoria do Vereador Júlio Santos.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues